



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 394/2012

## MOÇÃO DE APOIO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de JUL de 2012

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Com o beneplácito dos Nobres Colegas desta Casa Legislativa, gostaria de ressaltar o empenho do Deputado Estadual **Aldo Demarchi** em promover incentivos à produção agrícola orgânica e para a criação de hortas nas escolas estaduais.

Através do projeto de autoria do Nobre Parlamentar - hoje cristalizado na Lei nº 12.518/2007 - o Poder Executivo Estadual está autorizado a instituir o Programa de Incentivo ao Sistema Orgânico de Produção Agropecuária e Industrial no Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O objetivo da Lei é a expansão e difusão da produção de alimentos não agressivos à saúde do ser humano e ao meio ambiente.

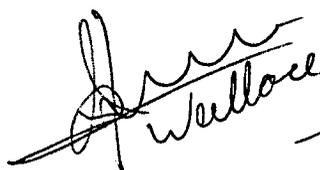
Concretamente, a produção orgânica é aquela que adota tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e sócio-econômicos, respeitando a integridade cultural e tendo por objetivo a oferta de produtos saudáveis e de elevado valor nutricional, isentos de qualquer tipo de contaminantes, geneticamente modificados, transgênicos, ou radiações ionizantes, em qualquer fase dos processos de produção, armazenamento e de consumo.

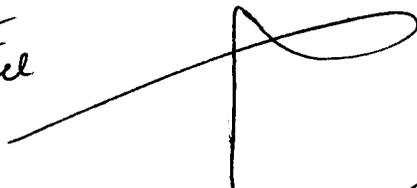
Os produtores que cumprirem os requisitos exigidos por esta Lei receberão incentivos fiscais e serão priorizados na obtenção de créditos agrícolas administrados por instituições estaduais. Ganham os produtores e ganha nosso Estado que poderá até exportar tais produtos que hoje apresentam grande demanda externa.

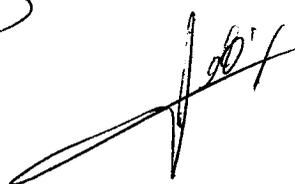
Como se sabe a agricultura orgânica ainda representa tímida parcela da produção estadual, razão pela qual merece a norma aprovada merece maior atenção do Governo do Estado e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

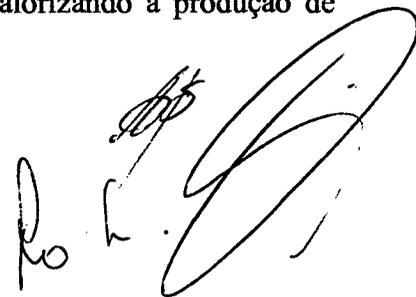
Outra proposta que merece o louvor é a Lei nº 14.469/2011, de mesma autoria do laborioso Parlamentar, que prevê a instituição do Programa Horta na Escola, com o objetivo de desenvolver ações para a construção e implementação de hortas nas dependências das escolas públicas do Estado.

Com esse programa será otimizado a educação alimentar e possibilitar o contato dos alunos com a terra e as plantas, valorizando a produção de alimentos livres de agrotóxicos.

  
Wallace









# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Como uma alimentação adequada é fundamental, e o exercício de hábitos alimentares saudáveis deve ser fomentado na infância e adolescência para perdurar por toda a vida. Assim, na contramão dos apelos dos produtos industrializados, a Horta na Escola se pretende levar às crianças e adolescentes a criação de hábitos saudáveis de alimentação, através do despertar da curiosidade e do prazer de produzir e consumir alimentos frescos, saudáveis e, acima de tudo, frutos do seu trabalho.

Além dos benefícios apontados acima, tal procedimento cria também o senso de responsabilidade, pois os alunos serão responsáveis pelo bom andamento da horta. Os professores ainda podem aproveitar para mostrar, na prática, e de forma interdisciplinar, matérias aprendidas nas salas de aula como ecologia, biologia, meio ambiente e o bom aproveitamento hídrico, entre outros. Enfim é um programa de múltiplos frutos e por isso deve receber maior atenção da Secretaria Estadual de Educação.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** às propostas de incentivo à agricultura orgânica e participativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Aldo Demarchi**, enviando-se cópia da presente ao Ilustre Parlamentar para conhecimento.

Outrossim, **requeiro** que cópia seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo **Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho** e a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento **Mônika Bergamaschi**, para que se empenhem na aplicação dos incentivos à produção agrícola orgânica através da qual se beneficia paulistas e meio ambiente.

**Requeiro**, por fim, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação **Herman Jacobus Comelis Voorwald** para que intensifique a implantação do Programa Horta na Escola, em benefício aos nossos jovens e crianças.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2012.

Roberto Bruno  
Vereador